CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL, RE
=FERENTE AO MÊS DE AGÔSTO DE 1970=

Examinando o balancete da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de agôsto de 1970, com respeito às entradas e saidas de numerário na Tesouraria, e também quanto à distribuição das verbas, verificámos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acôrdo com os competentes registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII, do artigo 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31-12-1969, e estando o balancete em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, o que recomenda - mos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 227/70

APROVA o balancete da Câmara Municipal referente ao mês de agôsto de 1970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de agôsto de 1970, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 30 de setembro de 1970.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

vado em UNICA discussão
Sessões, 13/10/1970
Presidente